



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Portaria nº CPV.0007/2014, de 17 de novembro de 2014**

*Trata da designação dos fiscais do Contrato 002/2014 do IFSP-Campus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 1.003, de 10 de março de 2014, e o que consta no Mem. 089/2014-GAD, de 12 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Eduardo Camargo Maia** – CPF 345.033.968-03 como titular, e como substituto **Antonio Carlos da Silva Bomfim** – CPF 371.964.958-02, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
002/2014	GASBALL Armazenadora e Distribuidora Ltda.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens de consumo em entrega parcelada de gás liquefeito de petróleo – GLP, acondicionado em botijões P45 (45 quilogramas), para uso em cozinha e laboratórios do IFSP – <i>Campus Capivari</i> .

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

17 / 11 / 2014.